

## Jornalista ã© condenado a indenizar a Eucatex em R\$ 15 mil

Divulgaã§Ã£o



Juiz acatou argumentos da empresa e determinou a remoção do conteúdo e indenização por dano moral  
Divulgação

O juiz Rodrigo Cesar Fernandes Marinho, da 4ª Vara Cível de São Paulo, condenou o jornalista Mário César Carvalho a indenizar a Eucatex S/A Indústria e Comércio em R\$ 15 mil, por danos morais.

Em seu pedido, a empresa alega ter sofrido danos morais em decorrência de reportagem assinada pelo réu. O [texto](#) "Banco dos EUA levanta suspeita sobre lavagem de R\$ 1,4 bi na Eucatex de Maluf" foi publicado no site *Poder 360*.

Segundo a empresa, o texto induz o leitor a pensar que a empresa está sendo investigada nos Estados Unidos, o que a companhia nega.

O réu foi citado por correio e não respondeu. O juiz julgou o pedido precedente. "A publicação de matéria imputando à autora a prática de diversas infrações é suficiente para abalar a imagem da empresa e, por consequência, caracterizar a existência de dano moral indenizável", pontuou.

Além de fixar a indenização em R\$ 15 mil, o magistrado determinou a retirada da reportagem do ar sob pena de multa diária no valor de R\$ 1 mil, limitada a R\$ 10 mil. A empresa foi representada pelo escritório Diamantino Advogados.

Clique [aqui](#) para ler a decisão  
1093870-78.2020.8.26.0100